

## RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa J.G DOS SANTOS SAATKAMP (LABORATÓRIO SANTOS) CNPJ Nº 22.226.532/0001-84.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos -CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 01 de setembro de 2022.

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 853555

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
Nº 001/2022 – CPL PMPA**

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU

## RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa SOM DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 14.005.768/0001-77.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos -CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 01 de setembro de 2022.

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 853570

10	FABIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	045.328.142-78	R\$ 1.212,00
11	GESSICA AGUIAR DA CRUZ	025.067.122-08	R\$ 1.212,00
12	IRACEMA SOARES DE SOUZA	000.106.062-70	R\$ 1.212,00
13	JOSIMARA PEREIRA DA SILVA	921.711.252-68	R\$ 1.212,00
14	JULIA SANTOS DE MIRANDA	241.925.202-06	R\$ 1.212,00
15	LELIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	231.854.062-49	R\$ 1.212,00
16	LIELZA SANCHES DE SOUZA	024.596.232-83	R\$ 1.212,00
17	LORENA SILVA DA CRUZ	046.179.602-36	R\$ 1.212,00
18	LUCIANE ALMEIDA ROCHA	013.792.802-57	R\$ 1.212,00
19	MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	691.902.162-53	R\$ 1.212,00
20	MARCELA DOS SANTOS SEIXAS COSTABILE	899.020.332-53	R\$ 1.212,00
21	MARIA BENEDITA ALVES MARQUES	414.459.612-53	R\$ 1.212,00
22	MARIA ELIENE CAMPOS CARDOSO	951.961.612-87	R\$ 1.212,00
23	MARIA LUCINEIDE RODRIGUES FERNANDES	334.848.562-20	R\$ 1.212,00
24	MARIA MARQUES BORGES	338.763.122-72	R\$ 1.212,00
25	MARIA ROSA GOMES ALVARENGA	042.558.832-70	R\$ 1.212,00
26	MARILDA DE SOUZA PICAÇO	232.786.172-15	R\$ 1.212,00
27	MIRIAM GOMES RODRIGUES	769.334.662-72	R\$ 1.212,00
28	NEIDA DA SILVA DA CRUZ	022.830.462-89	R\$ 1.212,00
29	NORMICE FIGUEIREDO DA SILVEIRA	757.059.662-53	R\$ 1.212,00
30	OCEAN REPOULHO DE LIMA	030.639.612-21	R\$ 1.212,00
31	ODELIO DOS SANTOS GUERRA	865.380.632-68	R\$ 1.212,00
32	QUELIANE DA SILVA DO NACIMENTO	023.588.572-03	R\$ 1.212,00
33	ROGERIO PRINTES TAVARES	035.447.172-47	R\$ 1.212,00
34	ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	017.683.302-12	R\$ 1.212,00
35	ROSIELE OLIVEIRA SOUZA	949.492.982-91	R\$ 1.212,00
36	SIDNEIA DE LIMA FIGUEIRA	534.630.302-25	R\$ 1.212,00
37	SILAS ANDRADE DOS SANTOS	701.623.232-80	R\$ 1.212,00
38	SUNAMITA GOMES PIMENTA	366.488.682-87	R\$ 1.212,00
39	VANESSA PEREIRA GEMAQUE	047.015.842-58	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 47.268,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 853510

**PORTARIA Nº. 059/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ÔBIDOS, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 2.203.416,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS) para as 1.818 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABIMAE DE AQUINO BARROS	792.740.562-49	R\$ 1.212,00
2	ADAILSON ANDRADE DA CUNHA	024.306.002-50	R\$ 1.212,00
3	ADAILSON DA SILVA GOMES	040.805.472-77	R\$ 1.212,00
4	ADAIR VIEIRA CATIVO	100.401.102-49	R\$ 1.212,00
5	ADALRI CRUZ DOS SANTOS	366.405.572-15	R\$ 1.212,00
6	ADALVAN MENDES DOS SANTOS	701.278.772-40	R\$ 1.212,00
7	ADALZIRA FERREIRA LIMA	047.116.022-91	R\$ 1.212,00
8	ADAMOR MARTINS RIBEIRO	369.756.132-49	R\$ 1.212,00
9	ADAO AZEVEDO DE SIQUEIRA	756.045.822-04	R\$ 1.212,00
10	ADAUTO AGOSTINHO DA COSTA SOUSA	311.672.502-06	R\$ 1.212,00
11	ADEILSON AZEVEDO BARROS	002.487.612-77	R\$ 1.212,00
12	ADEIZE SILVA DA ROCHA	750.373.602-00	R\$ 1.212,00
13	ADELSOM GONÇALVES LOPES	031.731.262-62	R\$ 1.212,00
14	ADELSON DA SILVA LEITE	369.769.972-53	R\$ 1.212,00
15	ADELSON JOSE VALENTE BAIMA	120.500.832-20	R\$ 1.212,00
16	ADEMIR PESSOA GOMES	404.138.702-78	R\$ 1.212,00
17	ADENIL DA SILVA SOUSA	366.429.752-00	R\$ 1.212,00

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 061/CEDEC DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ORIXIMINÁ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 47.268,00 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) para as 39 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADRIANA MORAES PEREIRA	010.982.882-89	R\$ 1.212,00
2	ALDEISE DOS SANTOS MARQUES	754.061.442-00	R\$ 1.212,00
3	ANDRIVANE ROCHA DE SOUZA	047.796.132-05	R\$ 1.212,00
4	ANTONIA CARLEANE GOMES DA SILVA	013.475.032-26	R\$ 1.212,00
5	AUZILENE CARDOSO	913.541.882-68	R\$ 1.212,00
6	CLAUDIONORA COELHO DE SOUZA	457.761.722-68	R\$ 1.212,00
7	CLEMILZA DE CASTRO PINHEIRO	484.705.622-15	R\$ 1.212,00
8	DILZILEIDE VIEIRA DE JESUS	005.274.332-25	R\$ 1.212,00
9	ELIVELTON DA CONCEIÇÃO SALGADO	022.765.592-33	R\$ 1.212,00